



CONTRATO N. 640/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 407/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS E A EMPRESA AUTO POSTO T-4, NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 01.126.143/0001-07, com sede na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, representado neste ato pelo seu Gestor Municipal o Sr. **CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 018.239.951-60 e RG sob o n.º 2293849-SSP/DF, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: AUTO POSTO T-4 LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.807.761/0001-64, com sede na Rua T-58, Qd. 120, Lote1/2, Setor Bueno, CEP: 74.223-130, Goiânia-GO, neste ato representada pela Sra. **DARLENE STRELLO NOGUEIRA**, brasileira, solteira, Técnica em Contabilidade, portador do CPF sob o nº 873.529.151-68, RG 3916909 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua São José Operário nº 323, Alto Paraíso de Goiás.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 407/2017, instruído no processo administrativo nº 001349/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017 3º Sessão, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 28/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de 01/01/2018 até 31/05/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 05 (Cinco) meses com o total de **R\$ 5.291,95**(Cinco mil duzentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), conforme tabela abaixo.

COMBUSTIVEL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Gasolina	181,97	R\$ 4,49	R\$ 817,05
Diesel S10	1246,49	R\$ 3,59	R\$ 4.474,90
TOTAL			R\$ 5.291,95

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 5.291,95**(Cinco mil duzentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), correrá à conta da dotação orçamentaria da Lei Orçamentária Anual que vigorará em 2018 sob a rubrica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Gestor, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campos Belos, em 20 de dezembro de 2017.

CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS
Gestor Municipal

AUTO POSTO T-4 LTDA
CNPJ nº 14.807.761/0001-64

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: